



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/02/2023	REPROVADA DIA 14/02/2023	INDICAÇÃO Nº. 28/2023 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL** e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO**, solicitando que seja viabilizado estudos técnicos para a mudança no sentido de tráfego, passando a ser mão única em toda a sua extensão, a Rua Sérgio Tibúrcio dos Santos e na Rua Eraclides Simões, no trecho especificamente em frente a Praça do Bairro Durval Andrade Filho (Morada do Sol).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que seja feito estudo propondo agir de forma preventiva para a diminuição do número de veículos automotores em circulação na referida rua.

Esta solicitação é dos moradores que residem neste local, onde os veículos não estão respeitando a velocidade máxima permitida, colocando em perigo a vida da população que disputa espaço com os mesmos, colocando diariamente suas vidas em risco, por serem a parte mais frágil dessa disputa.

Para evitar danos futuros, deverá ser colocado em prática o pedido ora solicitado, deixando a rua apenas como “mão única”, onde irá melhorar o trânsito de veículos e ajudará na segurança da população.

Preocupada com segurança dos nossos munícipes esta Vereadora pleiteia junto aos poderes responsáveis pela organização da trafegabilidade da nossa querida Nova Andradina, providências com empenho para atender esta demanda.

Nova Andradina – MS, 09 de fevereiro de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2ª Vice Presidente